



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE  
JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU-SE

**EDITAL DE LEILÃO**

**Processo:** 201510500143

**Requerente(s):** GILSON DE SANTANA E OUTROS

**Requerido(S):** ADRIANO SANTANA E OUTROS

**Datas e Horários das realizações dos Leilões:**

**1º Leilão dia 20/06/2018 às 10:00 hs.**

**2º Leilão dia 10/07/2018 às 10:00 hs. (Na hipótese de não haver licitante no 1º leilão)**

**OBS:** Se no 1º Leilão o bem não alcançar lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á a sua alienação em 2º leilão, no mesmo local, e onde será admitido o maior lance ofertado, ressalvada a hipótese de preço vil. Quando se tratar de imóvel de incapaz, o lance oferecido em segundo leilão não poderá ser inferior a 80% do valor da avaliação.

**Local da Realização do Leilão:** Eletronicamente através do site **www.lances.com.br**

**Descrição do(s) Bem(ns):** 01 (uma) imóvel (casa residencial), localizado na antiga Quadra H, nº 130, atualmente Rua Enedina Santos, Conjunto Agamenon Magalhães, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju-SE. Imóvel com frente para o Oeste, o qual possui a área construída padrão original de 39,35m<sup>2</sup>, com área total de 200 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se registrado no Cartório do 1º Ofício de Aracaju/SE, sob matrícula 3242.

**Valor de Avaliação:** R\$ 163.000,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL REAIS).

**Condições de pagamento:** A vista e em única parcela, através de depósito judicial, salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, acrescido da comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da arrematação. **Ônus:** Não consta nos autos.

**Advertência:** Quem pretender arrematar dito bem deverá ofertar lances pela Internet através do sítio [www.lances.com.br](http://www.lances.com.br), devendo, para tanto, o interessado efetuar cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão.

Ficam intimadas por este edital, das datas designadas para a realização do leilão, as partes e seus advogados, bem como seus cônjuges, representantes legais e eventuais credores hipotecários, fiduciários e com penhora anteriormente averbadas, além do ocupante/detentor do bem, os promitentes compradores e/ou vendedores se for a hipótese. E para que Chegue ao Conhecimento de Todos, e que Ninguém Alegue Ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no endereço eletrônico [www.lances.com.br](http://www.lances.com.br) e afixado no local de costume, na sede desta vara.

**VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA**  
Leiloeiro Público Oficial